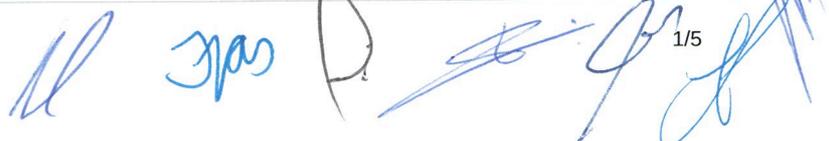


CONSELHO FISCAL E COMITÊ DE AUDITORIA**ATA DA 1ª REUNIÃO CONJUNTA DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019**

Às 16h30 do dia 06 de fevereiro de 2019, na sala de reunião dos Conselhos, localizada no 3º andar, ala A, do Ed. Sede do Serpro, em Brasília, realizou-se a 1ª Reunião Conjunta de 2019 do Conselho Fiscal (CF) e do Comitê de Auditoria Estatutário (COAUD) do Serviço Federal de Processamento de Dados – Serpro, com a presença dos Conselheiros Fiscais, Senhor Fernando José Alves do Santos, Senhora Jersilene de Souza Moura e Senhor Fernando Pedrosa Lopes, e dos Membros do Comitê de Auditoria, Senhores Mauro Rodrigues Uchôa, Luiz Cláudio Moraes e Rodrigo Pereira de Mello. Fizeram-se presentes, também, o Senhor Nilton Rocha de Araújo e a Senhora Maria Francisca Dutra, Assessores de Diretoria, no exercício das atividades de Secretaria-Executiva. **1. APRESENTAÇÃO DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES (DIOPE) SOBRE O PROJETO DE CONSOLIDAÇÃO DO CENTRO DE DADOS – 1.1)** Importa inicialmente registrar (i) que o Conselho de Administração, em sua Reunião Ordinária de 29/01/2019, tendo tomado conhecimento do Relatório Final de Auditoria TI-AC/003/2018, sobre o Projeto de Consolidação do Centro de Dados, demandou maiores e urgentes informações sobre o tema, atribuindo ao COAUD as diligências e apurações iniciais neste sentido, que deverão ser reportadas àquele Colegiado Maior em sua própria Reunião Ordinária, e (ii) que paralela e concomitantemente o Conselho Fiscal, tomando conhecimento do mesmo assunto por igual, a partir do contido no Relatório Final de Auditoria TI-AC/003/2018, decidiu diligenciar no sentido de obter mais e melhores informações sobre o tema, surgindo dos dois eventos antes reportados a marcação entre o COAUD e o CF deste evento único – dividido operacionalmente em dois encontros – para as exposições tanto Área Técnica responsável pelo Projeto aqui em análise, quanto da Auditoria Interna do Serpro, tendo assim sido realizada esta Reunião Conjunta. **1.2)** Foi disponibilizada no SerproDrive a seguinte documentação: (i) Relatório Técnico – Migração Mainframe v3; (ii) Apresentação RT-Consolidação Mainframe; (iii) Fluxo de Caixa Projeto – Consolidação Mainframe; (iv) Parecer de Viabilidade Projeto – Consolidação Mainframe; e (v) Anexos 01 ao 11. **1.3)** Foram convidados o Diretor de Operações, Senhor Iran Martins Porto Júnior, e o Superintendente de Produtos e Serviços – Centro de Dados, Senhor Heitor Rapcinski, como representantes da Área Técnica responsável pelo Projeto aqui em análise. Também participaram da reunião, a convite do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria, o Auditor-Geral, Senhor Carlos Moraes de Jesus, e a Gerente da Coordenação de Auditoria em Tecnologia da Informação e Negócios, Senhora Ângela Maria Cristina

serpro.gov.br



1/5

Clara. **1.4)** Foi apresentado pela Área Técnica responsável pelo Projeto um Resumo Executivo com as informações relacionadas à Consolidação do Centro de Dados de Brasília e São Paulo, que aborda: **(A)** a cronologia dos fatos e das atividades realizadas, incluindo as informações **(A.1)** de que a definição do modelo atualmente em execução se deu em agosto/2017 e **(A.2)** de que dentro do antes referido modelo atual do Projeto ele será integral (ou, ao menos, substancialmente) executado já neste próximo feriado do Carnaval/2019; **(B)** os cenários (incluindo a informação de que não há, ou havia na definição atual do modelo do Projeto, qualquer “problema técnico” a ser equacionado no bojo do referido Projeto, pois já havida anteriormente, dentro da programação natural de atualização tecnológica do Serpro e de forma não diretamente vinculada a indicado Projeto, a troca/atualização das máquinas correspondentes – *mainframes* – tanto em Brasília – atualmente com um equipamento do tipo “z13”- quanto em São Paulo – atualmente com um equipamento tipo “z14”) e pontos críticos da consolidação tanto em São Paulo quanto em Brasília; **(C)** o mapeamento de riscos, incluindo a preocupação precípua com o impacto da medida sobre os clientes do Serpro atendidos por aqueles Centros de Dados (destacando que no Centro de Dados de São Paulo rodam as informações/operações/transações da Receita Federal, do SISCOMEX e do DENATRAN), motivo específico pelo qual houve a realização de diversos testes prévios (inclusive “testes funcionais”) ao longo de aproximadamente 1 (um) mês especialmente para verificar o que precisaria ser efetivamente migrado e se a “janela de conexão” entre São Paulo e Brasília (“latência”) suportaria a migração; **(D)** os custos (incluindo aqueles decorrentes da identificação, entre o final de 2018 e o início de 2019, da identificação do problema de insuficiência/indisponibilidade de “disco secundário” – para “contingência síncrona” – em São Paulo para as atividades que seriam objeto da migração, questão que foi resolvida – ou seja, está assim planejada para ser oportunamente executada – inicialmente com a “locação de espaço” por aproximadamente 60 (sessenta) dias para a migração física de “disco” pré-existente e supervenientemente ocioso existente atualmente no Centro de Dados de Brasília), a análise da infraestrutura, a economia planejada (destacadamente, a planejada economia nos custos de licenciamento de software junto à IBM, que seriam estimativamente reduzidos em aproximadamente R\$ 1 Milhão/mês até o final do respectivo contrato vigente até meados do primeiro semestre de 2020 – este ponto de economia está apontado como a principal vantagem do Projeto aqui em exposição) e as vantagens da consolidação em São Paulo (destacadamente porque a atual máquina – *mainframe* – instalada em São Paulo, já referida no subitem 1.4.B acima, comportaria todo o respectivo processamento – por isto não haveria, nesta operação,

nenhuma transferência “física” de equipamentos, mas apenas uma migração “lógica”, mediante “liberação [pela IBM] de novos processadores”, ou seja, de novo espaço de processamento no mesmo equipamento – e não haveria impactos relevantes nos elementos de suporte – *facilities* – do Centro de Dados de São Paulo); e **(E)** considerações específicas sobre a futura/eventual Consolidação dos Centros de Dados em Brasília, sendo aqui especificamente informado que, na visão da Área Técnica responsável, **(E.1)** esta etapa sempre foi uma opção a ser oportuna e eventualmente considerada mas nunca foi uma etapa necessária e/ou vinculada com a Consolidação atual/imediata em São Paulo e **(E.2)** esta possível etapa final está diretamente relacionada com a oportuna e futura avaliação sobre a melhor “condição” – inclusive porque, conforme já registrado no subitem 1.4.D acima, enquanto a migração para o Centro de Dados de São Paulo seria nesta oportunidade essencialmente apenas “lógica”, a eventual posterior migração para Brasília exigiria necessariamente uma migração também “física”, da antes referida máquina “z14” que se encontra instalada em São Paulo – e os menores “custos” de *facilities* em Brasília). **1.5)** Durante a apresentação os Colegiados realizaram diversas indagações e obtiveram as seguintes respostas dos representantes da Área Técnica responsável pelo Projeto aqui em análise: **(A)** Perguntado sobre qual o principal motivo para essa mudança, a Área Técnica responsável pelo Projeto respondeu, mesma linha do já apontado no subitem 1.4.D acima, que a migração tem como meta a redução de custos e a garantia da manutenção dos níveis de serviço; **(B)** Perguntado como a consolidação do Centro de Dados de São Paulo poderia ser executada de forma segura, foi respondido, mesma linha do já apontado nos subitens 1.4.C e 1.4.D acima, que o ambiente já estava preparado para a mudança e que os testes já haviam sido realizados; **(C)** Reperguntado especificamente sobre como a consolidação do Centro de Dados de São Paulo poderia ser executada e mantida de forma segura tendo em vista a insegurança notável e notória nos elementos de suporte – *facilities* – do Centro de Dados de São Paulo, conforme inclusive especificamente apontado tanto no “Anexo 04” dos Documentos do Projeto (apontado no item 1.2.E acima) quanto no Relatório Final de Auditoria TI-AC/003/2018 da Auditoria Interna do Serpro (anteriormente disponibilizado tanto ao Conselho Fiscal quanto ao Comitê de Auditoria no SerproDrive), foi respondido **(C.1)** por um lado que os ajustes necessários nos elementos de suporte – *facilities* – do Centro de Dados de São Paulo preexistem ao Projeto e seriam de qualquer forma necessários à adequação e/ou à atualização daquele Centro de Dados (ou seja, na visão da Área Técnica responsável pelo Projeto, seriam uma “externalidade”) e **(C.2)** por outro lado que aquela situação não

afetaria/incrementaria os “riscos” próprios/inerentes ao próprio Projeto, pois o Centro de Dados de São Paulo (com todas as operações ali centralizadas, e inclusive com os reflexos técnico-operacionais que as mesmas têm sobre as operações atualmente centralizadas em Brasília), mesmo com as referidas pendências, apresenta um histórico de “não problemas” que possam comprometer o seu funcionamento operacional-estratégico; **(D)** Perguntado sobre a “segurança de *rollback*” e sobre como foram os testes prévios (“testes funcionais”), referidos no subitem 1.4.C acima, foi respondido **(D.1)** que há procedimentos adequados e suficientes planejados/programados para a “segurança de *rollback*” e **(D.2)** que os testes prévios não demonstraram qualquer lentidão ou intermitência perceptível pelos usuários/clientes e não envolveram a realização efetiva de quaisquer “transações”; **(E)** Perguntado sobre o por quê de não fazer a migração diretamente para Brasília, se as instalações de Brasília – conforme reportado pela própria Área Técnica responsável pelo Projeto na sua apresentação inicial – também permitiriam a adoção de um modelo de alta disponibilidade, foi respondido **(E.1)** que é em razão da complexidade técnica inicial em se trazer para Brasília as operações de São Paulo (operação estimada em, no mínimo, aproximadamente 2 (dois) anos para sua execução), mas que, na versão final do projeto, São Paulo seria uma contingência, e **(E.2)** que será feita a migração total para Brasília (estrutura física e lógica) e que o mais seguro é fazer em duas etapas, conforme proposto; e **(F)** Perguntado finalmente sobre se, independentemente do “planejamento técnico” anteriormente reportado, há/houve uma adequada e completa identificação e ponderação dos “riscos” envolvidos na operação na forma em que ela atualmente se apresenta para iminente execução (inclusive e especialmente considerando tanto que a migração planejada far-se-ia para um ambiente já bastante sobrecarregado e estruturalmente debilitado – conforme assim reconhecido pela respectiva Área Responsável e pela Diretoria Executiva (DIREX) do Serpro desde 2016, nos termos de documentação acostada ao já referido Relatório Final de Auditoria TI-AC/003/2018 – quanto a movimentação e os possíveis impactos financeiros e de imagem, para o Serpro e para seus clientes, que a operação poderia vir a causar *vis-à-vis* a economia inicialmente planejada – R\$ 1 Milhão/mês no curso do atual contrato vigente até o início de 2010), foi respondido – especificamente pelo Diretor Iran – que sim, inclusive **(F.1)** conforme anteriormente submetido e aprovado (“no momento próprio”) pela DIREX do Serpro, que está segura e convicta dessa mudança, **(F.2)** que o Serpro já executou projetos mais complexos, **(F.3)** que a Equipe Técnica da Área Responsável tem consciência dos riscos e **(F.4)** que os riscos são assumíveis frente aos ganhos futuros do projeto, (vi.v) sendo por ele ainda registrado que, a seu critério e de toda a Área Técnica

responsável pelo Projeto, foram oportunamente respondidos todos os pontos apontados no antes referido Relatório Final de Auditoria TI-AC/003/2018 da Auditoria Interna do Serpro (seja no sentido de que prestados os devidos e suficientes esclarecimentos, seja ainda no sentido – onde foi o caso, a juízo da Área Técnica responsável pelo Projeto – da “adoção de medidas suficientes” à vista dos tópicos ali apontados), inclusive na linha do já consignado no subitem 1.5.C acima. Os Colegiados registraram ciência da exposição, agradeceram a presença e as informações do Diretor de Operações, Senhor Iran Martins Porto Júnior, e do Superintendente de Produtos e Serviços – Centro de Dados, Senhor Heitor Ropcinski, e solicitaram (a) o agendamento da continuidade desta Reunião Conjunta no dia 11/02/2019, com início às 10h00 para audição da AUDIN. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, às 18h45, e eu, Nilton Rocha de Araújo, por ordem dos Colegiados, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelos Conselheiros Fiscais, pelos Membros do Comitê de Auditoria e por mim.



FERNANDO JOSÉ ALVES DOS SANTOS
Presidente do Conselho Fiscal



JERSILENE DE SOUZA MOURA
Conselheira Fiscal



FERNANDO PEDROSA LOPES
Conselheiro Fiscal



MAURO RODRIGUES UCHOA
Presidente do Comitê de Auditoria



LUIZ CLÁUDIO MORAES
Membro do Comitê de Auditoria



RODRIGO PEREIRA DE MELLO
Membro do Comitê de Auditoria



Nilton Rocha de Araújo
Secretário-Executivo